



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2019
AGRESE - CPAC - SEDURBS - ADEMA - DER
DE 07 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009;

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS, no uso das atribuições legais e regulamentares conferida pelo art. 24 DA Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 5.057, de 07 de novembro de 2003, que alterou a Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 do seu Estatuto e pela Ata do Termo de Posse, todos registrados no Cartório do 2º Ofício situado em Ribeirópolis;

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, XV, da Lei Estadual nº 5.697 de 18 de julho de 2005;

Considerando o Convênio celebrado no dia 12 de março de 2018 entre a AGRESE e o CPAC, para a promoção

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS - Nº 01-2019 Comissão Especial de Trabalho - CPAC.docx

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2702. - Homepage: www.agrese.se.gov.br

Página 1 de 4

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

articulada de ações conjuntas, onde é delegada à AGRESE a coordenação do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para proporcionar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC;

Considerando que o objeto convencionado tem relação direta com as políticas públicas de meio-ambiente e a existência de órgão e entidade estaduais voltadas à coordenação e controle destas políticas;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Mista de Trabalhos, no âmbito da **AGRESE** - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, com participação de representantes da **SEDURBS** - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, da **ADEMA** - Administração Estadual do Meio Ambiente, do Consórcio Público do Agreste Central - **CPAC**, e do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária - **DER** para dar continuidade ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, que tem como objetivo proporcionar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o CPAC - Consórcio Público do Agreste Central, com a seguinte composição:

I - JOELSON HORA COSTA, CPF nº [REDACTED].093.915-[REDACTED], representante do DER;

II - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº [REDACTED].222.905-[REDACTED], representante da AGRESE;

III - LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA, CPF nº [REDACTED].762.295-[REDACTED], representante da AGRESE;

IV - TERCIO SANTOS DE BRITO, CPF nº [REDACTED].171.525-[REDACTED], representante da AGRESE;

V - CAIQUE GABRIEL DANTAS DE SOUZA, CPF nº [REDACTED].142.415-[REDACTED], representante do CPAC (titular);

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

VI - ELAINE SOUZA MATOS ALFANO, CPF n°
[REDACTED].556.315-[REDACTED], representante do CPAC
(Suplente);

VII - MARCOS ELOY BARBOSA BRITO, CPF n°
[REDACTED].950.815-[REDACTED], representante da SEDURBS;

VIII - ROGÉRIA ELMA DE SANTANA ARAÚJO, CPF n°
[REDACTED].252.585-[REDACTED], representante da ADEMA.

§ 1°. A Presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I do "caput" deste artigo, que, em seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo Vice-Presidente, indicado no inciso II do mesmo artigo, sendo secretariada pelo membro indicado no inciso III;

§ 2°. O Grupo de Trabalho ora constituído reportar-se-á ao Diretor-Presidente da AGRESE - Agência Reguladora de Serviço Públicos do Estado de Sergipe.

Art. 2°. O pagamento de gratificação referente participação nessa Comissão Especial de Trabalhos será objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos e entidades públicas signatários, sendo que, para os órgãos e entidades estatais, o valor não poderá exceder a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº30.958/2018.

Parágrafo Único. Cada órgão ou entidade signatária ficará responsável pelo pagamento dos seus respectivos membros.

Art. 3°. A aprovação do resultado apresentado pela Comissão ora constituída deverá ser realizada, conjuntamente, pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE e pelo Superintendente do Consórcio Público.

Art. 4°. Para a execução das ações previstas neste Decreto deverá ser observado o disposto na Lei (Federal) nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, na Lei (Federal) nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e no Decreto (Federal) nº 8.428, de 2 de abril de 2015.

Art. 5°. As reuniões da Comissão composta pela presente Portaria serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, instaurando-se os trabalhos com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) dos seus membros.

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Parágrafo Único. As deliberações da Comissão serão adotadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões.

Art. 6º. A consultoria jurídica acerca das deliberações a serem tomadas pela Comissão será prestada pela Procuradoria Jurídica da AGRESE.

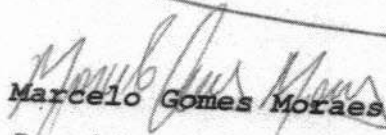
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

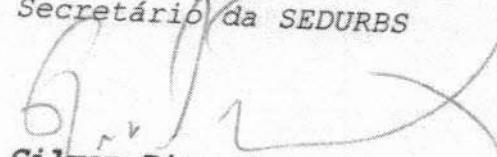
Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

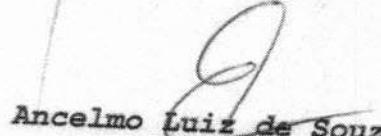
Aracaju, 07 de março de 2019.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE


Marcelo Gomes Moraes
Presidente do CPAC


Ubirajara Barreto Santos
Secretário da SEDURBS

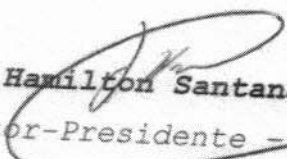

Gilvan Dias dos Santos
Presidente da ADEMA


Ancelmo Luiz de Souza
Diretor-Presidente do DER



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria Conjunta nº 01/2019 de 07/03/19. Proc. 013.301.00061/2017-9. **CONSTITUI** a Comissão Especial Mista (AGRESE, CPAC, SEDURBS, ADEMA e DER) de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre a AGRESE e o CPAC, composta por I - JOELSON HORA COSTA, CPF nº [REDACTED].093.915-[REDACTED], representante do DER; II - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº [REDACTED].222.905-[REDACTED], representante da AGRESE; III - LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA, CPF nº [REDACTED].762.295-[REDACTED], representante da AGRESE; IV - TERCIO SANTOS DE BRITO, CPF nº [REDACTED].171.525-[REDACTED], representante da AGRESE; V - CAIQUE GABRIEL DANTAS DE SOUZA, CPF nº [REDACTED].142.415-[REDACTED], representante do CPAC (titular); VI - ELAINE SOUZA MATOS ALFANO, CPF nº [REDACTED].556.315-[REDACTED], representante do CPAC (Suplente); VII - MARCOS ELOY BARBOSA BRITO, CPF nº [REDACTED].950.815-[REDACTED], representante da SEDURBS; VIII - ROGÉRIA ELMA DE SANTANA ARAÚJO, CPF nº [REDACTED].252.585-[REDACTED], representante da ADEMA. Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas despesas. Base Legal: Decreto 30.958/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 07/03/2019. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível em: www.agrese.se.gov.br.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

**PORTARIA Nº 85/2018
28 DE MARÇO DE 2018**

Concede Licença Beneficência por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARRERAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores citados na tabela abaixo, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreras Horta, Licença Beneficência por Tempo de Serviço, a ser usufruída mediante posterior agendamento e autorização, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, conforme Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SE sob nº SE000046/2014.

Parágrafo Único - O gozo de Licença será concedido de comum acordo com a chefia imediata, em momento posterior a concessão do benefício e por requerimento do empregado, devidamente autorizado pelo Diretor Geral da FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

NOME	CPF	CARGO	QUINQUÊNIO	MESES A USFRUIR
01 RAÍSSA CAROLINE HORA SANTOS	041.235-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	2010-2015	03 MESES

PUBLIQUE-SE CUMPR-SE.

Aracaju/SE, 29 de março de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da FSPH

ITPS



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2019

PROCESSO Nº 019.202.01107018-1

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 001-PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA FILTRO - MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 1812, VAZÃO NOMINAL 10M, PARA REMOÇÃO DE SAIS DISSOLVIDOS. MARCA GEHAKA; 002 - PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA FILTRO - REFIL DEIONIZADOR DE 10", CICLO DE 500M, PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES IÔNICOS E INORGÂNICOS. MARCA GEHAKA; 003-PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA FILTRO - REFI. CARBON BLOCK 5 MICRA 10,VAZÃO NOMINAL 120 LITROS POR HORA, DIÂMETRO 11/2 X ALTURA 10. MARCA GEHAKA; 004- PEÇA DE REPOSIÇÃO - FILTRO DE ENTRADA PARA TUBO FLEXÍVEL DE 1/2" PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO. MARCA GEHAKA; 005-FILTRO- MICROBIOLÓGICO. PURIFICADOR DE ÁGUA TIPO OSMOSE REVERSA, ABSOLUTO EM PONTO DE COLETA, EM CAPSULA, CONSTRUÍDO EM MEMBRANA DE ULTRAFILTRAÇÃO EM FIBRA OCA, EQUIVALENTE A POROS DE 0,1 MICRON. MARCA GEHAKA.

PARECER JURÍDICO: Nº 011/2019 PROJUR-ITPS

VALOR: R\$ 11.167,20 (Onze mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Classificação da despesa: 3360 E 3360.00 Unidade Orçamentária - 319.202 e 32.402 Classificação Funcional Programática 019.122.0039 e 18.544.0024. Projeto atividade: 0529 a 0357 Elemento da despesa 3360 e 3360.00 Fônte de recursos 0270

JUSTIFICATIVA: considerando que, para o ITPS manter as suas atividades de prestação de serviços técnicos e para podermos atender aos contratos e convênios firmados, que a aquisição de compra de materiais nº 0501/2018 seja atendida, uma vez que os consumíveis solicitados são imprescindíveis para obtenção de água ultra pura necessária para a execução das análises laboratoriais.

Aracaju, 03 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente do ITPS.

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação do Diretoria Executiva.

Portaria nº 1538/2018 **RESOLVE:** Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a ROSANGELA COSTA SANTOS, RG 744.580 SSP/SE, CPF 285.801.605-30, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Hbr: I Referência: AG Padrão: B-I do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 de 01.09.91, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 01/04/2018.

Aracaju/SE, 03 de abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Segrase



**PORTARIA Nº 13/2018
02 DE ABRIL DE 2018**

Exonerar Assessor Técnico, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MANOEL SANTOS PEREIRA JUNIOR, CPF: 041.744-01, do Emprego em comissão de Assessor Técnico, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 01 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE

RICARDO JOSÉ RORZ SILVA CRUZ
Diretor-Presidente da SEGRASE

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria Conjunta nº 04/2018 de 07/03/18. Proc. 013.301.00091/2017-9. CONSTITUI o Conselho Especial Mista (AGRESE, CPAC, SEDURBS, ADEMA e DER) de Trabalho para atuação no Convênio celebrado entre a AGRESE e o CPAC, composta por I - JOELSON HORA COSTA, CPF nº 003.915-05, representante do DER; II - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº 222.805-09, representante da AGRESE; III - LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA, CPF nº 762.265-09, representante da AGRESE; IV - TERCIO SANTOS DE BRITO, CPF nº 171.525-71, representante da AGRESE; V - CAIQUE GABRIEL DANTAS DE SOUZA, CPF nº 142.415-33, representante do CPAC (Titular); VI - ELAINE SOUZA MATOS ALFARO, CPF nº 366.315-08, representante do CPAC (Suplente); VII - MARCOS ELOY BARBOSA BRITO, CPF nº 950.815-00, representante da SEDURBS; VIII - ROGÉRIA ELMA DE SANTANA ARAÚJO, CPF nº 262.835-09, representante da ADEMA. Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas expensas. Base Legal: Decreto 30.909/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 07/03/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria Conjunta nº 03/2018 de 07/03/18. Proc. 013.301.00097/2018-2. CONSTITUI o Conselho Especial Mista (AGRESE, CONSSAUJ, SEDURBS, ADEMA e DER) de Trabalho para atuação no Convênio celebrado entre a AGRESE e o CONSSAUJ, composta por I - JOELSON HORA COSTA, CPF nº 003.915-05, representante do DER; II - REGINA LUJANA SANTOS DE FRANCO DO ROSÁRIO, CPF nº 800.255-06, representante da AGRESE; III - MARCONE CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 102.065-09, representante da AGRESE; IV - ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF nº 189.845-04, representante da AGRESE; V - EVALDINO ANDRADE CALAZANS, CPF nº 097.575-09, representante do CONSSAUJ (Titular); VI - ANNE ALINE FERREIRA FEITOSA, CPF nº 429.365-09, representante da SEDURBS; VII - ROGÉRIA ELMA DE SANTANA ARAÚJO, CPF nº 262.835-09, representante da ADEMA. Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas expensas. Base Legal: Decreto 30.958/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 07/03/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

DIVERSOS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 086/2018. CONTRATO: Nº 003/2018 CONTRATANTE: CRCSE. CONTRATADO: Fundação Brasileira de Contabilidade OBJETO: Locação de Espaço. JUSTIFICATIVA: O ENECON é um evento anual, que chega a sua 14ª edição como um dos principais eventos da contabilidade para o região nordeste, por debater temas relevantes, antecipar tendências e contribuir para o desenvolvimento e atualização profissional, sendo de extrema importância a sua promoção para o desenvolvimento e atualização profissional da classe contábil. VIGÊNCIA: 02/04/2019 a 13/04/2019 VALOR DO CONTRATO 15.000,00 BASE LÍQUIDA: Art. 25 da Lei 8.008/93.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 087/2018. CONTRATO: Nº 004/2018 CONTRATANTE: CRCSE. CONTRATADO: Academia Pernambucana de Ciências Contábeis OBJETO: Locação de Espaço. JUSTIFICATIVA: O Encontro Nacional da Mulher Contábilista é um evento anual, que chega a sua 12ª edição como um dos principais eventos da contabilidade nacional, por debater temas relevantes, antecipar tendências e contribuir para o desenvolvimento e atualização profissional, sendo de extrema importância a sua promoção para o desenvolvimento e atualização profissional da classe contábil. VIGÊNCIA: 02/04/2019 a 13/04/2019 VALOR DO CONTRATO 20.000,00 BASE LÍQUIDA: Art. 25 da Lei 8.008/93.

Aracaju/SE, 03 de Abril de 2018

Contador Vanderilson da Silva Mello
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade.